



Facebook: @jornaloestadoce
Twitter: @jornaloestadoce
YouTube: www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
Instagram: @jornaloestado



LOTERIAS
MEGA-SENA, # 2772
TIMEMANIA, # 2141
LOTOFÁCIL, # 3191

ÚLTIMAS

TEMPO EM FORTALEZA
Min 24°C Max 30°C
MARÉS: BAIXA 4h49 ALTA 11h20

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 33°C Brasília 31°C Rio 35°C
FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br



MP denuncia sete por rachadinha em gabinete de Carlos Bolsonaro

A 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada da Capital, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), ofereceu denúncia, no dia 5 deste mês, contra sete pessoas, entre elas funcionários e ex-funcionários da Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A acusação envolve um esquema de corrupção, conhecido como "rachadinha", no gabinete do vereador Carlos Bolsonaro (PL), entre os anos de 2005 e 2021.

O MPRJ informou que o denunciado Jorge Fernandes, utilizando sua influência e proximidade com a "família Bolsonaro", conseguiu a nomeação dos demais acusados, que repassavam parte de seus vencimentos a ele. O esquema teria resultado em uma soma de pelo menos R\$ 1,7 milhão. A denúncia destaca que Jorge Fernandes era o líder do grupo e que utilizava uma conta bancária específica para gerenciar os valores desviados. O caso segue agora para apreciação na 1ª Vara Criminal Especializada da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, onde os acusados serão ouvidos para apresentar defesa.

Vereador não foi acusado
A 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada da Capital concluiu que não há indícios suficientes para sustentar a acusação de prática criminosa contra o vereador Carlos Bolsonaro no suposto esquema de "rachadinha" em seu gabinete. De acordo com o documento, a decisão de arquivar o procedimento investigatório criminal, neste caso, foi baseada na falta de provas que indicassem movimentações financeiras irregulares para as contas do parlamentar ou pagamentos relacionados. (Agência Brasil)

Câmara aprova aumento de pena para feminicídio

De acordo com projeto de lei pena para feminicídio pode chegar a 40 anos, e autores não poderão exercer cargo público

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na noite de quarta-feira (11), um projeto de lei que endurece a pena para o feminicídio para até 40 anos. A proposta também veta autores de crimes contra mulheres de exercer cargo público.

A votação foi simbólica, quando não há contabilização dos votos. O texto agora segue à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

De autoria da senadora Margareth Buzetti (PSD-MT), o projeto transforma o feminicídio em um tipo penal autônomo, em vez de mantê-lo como uma qualificadora do homicídio. A medida busca aumentar a pena, aumentar a visibilidade do crime e reduzir a subnotificação dos casos.

A pena para o crime de feminicídio varia atualmente de 12 a 30 anos de reclusão, conforme as circunstâncias do caso. No entanto, a proposta aprovada pelos deputados amplia essa pena para até 40 anos de prisão.

Em seu parecer, a relatora Gisela Simona (União Brasil-MT) diz que a falta de formação adequada ou de protocolos claros pode levar as autoridades a classificar o crime simplesmente como homicídio, mesmo quando a conduta é praticada contra a mulher por razões da condição do sexo feminino.

"Em muitas situações, a falta de formação adequada ou de protocolos claros pode levar as autoridades a classificar o crime simplesmente como



Deputada Gisela Simona: medida reforça combate a esse crime bárbaro

homicídio, mesmo quando a conduta é praticada contra a mulher por razões da condição do sexo feminino."

Além disso, a falta de uniformidade nos registros prejudica ainda a obtenção de dados estatísticos confiáveis sobre feminicídios, essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas.

A proposta também impede que quem cometeu crimes contra a mulher ocupe cargo público ou exerça mandato eletivo. Além disso, amplia a pena para o crime cometido em razão do sexo feminino, como lesão corporal, crimes contra a honra, ameaça e descumprimento de medida protetiva.

Outro ponto da proposta aprovada aumenta o tempo para a concessão da progressão de regime aos condena-

dos por feminicídio, além de ser obrigatória a monitoração eletrônica do preso para qualquer benefício.

Em seu parecer, Simona diz que o projeto "contribui sobremaneira para a proteção à mulher vítima de violência".

"A criação do tipo penal autônomo de feminicídio é medida que se revela necessária não só para tornar mais visível essa forma extrema de violência contra a mulher, mas também para reforçar o combate a esse crime bárbaro e viabilizar a uniformização das informações sobre as mortes de mulheres no Brasil", diz ela.

Gisela Simona também destacou a importância de tornar pública a ação penal relativa ao crime de ameaça cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino.

"Além de melhor resguardar a integridade física e psicológica da ofendida, contribuirá para a redução da subnotificação desse tipo de violência e servirá de desestímulo à ação dos infratores, que não mais poderão contar com o silêncio das vítimas para se livrar da punição devida", espera.

As novas situações que podem aumentar a pena (agravante) são de assassinato da mãe ou da mulher responsável por pessoa com deficiência e quando o crime envolver: emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio cruel; traição, emboscada, dissimulação ou recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; e emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido.

MAIS CONTEÚDO ACESSAR www.oestadoce.com.br

Governo Lula avalia retorno do horário de verão por causa da seca

O Ministério de Minas e Energia avalia retomar o horário de verão como forma de tentar evitar um racionamento de energia, que está no horizonte em razão da seca extrema que atinge o país.

O horário de verão é uma das alternativas na mesa do governo, que também já ampliou autorizações para o funcionamento de usinas termelétricas a gás. A seca também já causou o aumento da bandeira da conta de luz.

"Nós estamos em uma fase de avaliação da necessidade ou não do horário de verão. O horário de verão, nos sabemos que apesar da divisão da sociedade com relação a ele, tem outros efeitos que tem ser analisados pelo governo, além da questão energética, que é a questão da economia. Ele impulsiona fortemente a economia do turismo, a economia dos bares, restaurantes, ele impulsiona a economia cotidiana", afirmou o ministro de Minas e



Em 2024, o Brasil enfrenta a pior seca de sua história desde que se há registro

Energia, Alexandre Silveira. Segundo ele, a volta do horário de verão pode ajudar a reduzir a demanda de energia ao final da tarde, que é um horário crítico para o sistema elétrico.

Neste período, fontes como a solar e a eólica têm queda na produção, enquanto a demanda aumenta em razão do fim do expediente

comercial, da chegada das pessoas em casa e do início da noite, com menos luz natural, argumentou.

Com o horário de verão, o período do dia coberto com luz natural aumenta, o que pode reduzir essa demanda.

O horário de verão foi extinto em abril de 2019, pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Neste ano, integrantes do governo também afirmam, sob reserva, que a situação dos reservatórios ainda não é tão grave quanto em crises históricas, como a de 2021.

Alegam que as medidas tomadas ao longo de 2024, como a retenção de água nos reservatórios, fez com que hoje o nível da água seja mais que o dobro do registrado durante a crise daquele ano.

Em 2024, o Brasil enfrenta a pior seca de sua história desde que se há registro pelo Cemadem (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais).

Na Amazônia, os rios Madeira e Negro já atingiram alguns dos níveis mais baixos da história, e comunidades já sofrem com isolamento e obstáculos no abastecimento. A própria Manaus, capital do Amazonas, está impactada.

Estado do Ceará - Construção Pública de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 9201/12024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, torna público, aos interessados que as 09:00h do dia 30 de Setembro de 2024, no https://licitacoes.mt.gov.br, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2024, conforme descrição no edital e seus anexos...

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Realização - O Agerente do Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20/09/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando a licitação de Pregão Eletrônico nº 242024, para aquisição de materiais e equipamentos...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Tianguá. 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS). Processo nº: 0009159-03.2014.8.06.0173. Apenso: Processos Apenso -< Informação indisponível >> Classe: Busca e Apreensão em Alvará de Fidejussão. Assunto: Busca e Apreensão. Requerente e Requerido: BV Financeira S/A Credito Financiamento e Investimento e outro. Valor da Causa: R\$ 29.951,19. O Densy Karol Martins Santana, MM, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá/CE, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Banco Votaram 5.A, foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em desfavor de Francisco das Chagas de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 809.783.333-72. E como consta nos autos que a parte requerida encontra-se em local incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica devidamente CITADO o réu para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. CUMPRADO, na forma e sob as penas da Lei. Tianguá/CE, em 30 de março de 2022. DENYS KAROL MARTINS SANTANA Juiz de Direito.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2040501/2024.2 – OBJETO: ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS ao contrato inicialmente pactuado para a Contratação de serviços de execução de reforma de 01 (uma) praça no bairro Nossa Senhora de Fátima, sede do município de Massapê – CE., Lote nº 02 da licitação, através do MAPP nº 5747 do Governo do estado. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 47.643.497/0001-20), representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LEITÃO FILHO. **VALOR GLOBAL DE ACRÉSCIMO:** R\$ 16.268,74 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** lei nº 14.133/21, e na Cláusula terceira do próprio contrato. **DATA:** 09/08/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE. – José Evilásio Farias, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 22911012022 – OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM URBANA DO TIPO GALERIA NA RUA MANOEL DIAS, BAIRRO CAMPO DO MILLER, MUNICIPIO DE MASSAPE-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura. **CONTRATADA:** GTM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Gelmar Tavares de Figueiredo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea “b” do Inciso II do Caput do art. 65, no Inciso III do § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 03/09/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. **JOSÉ EVILÁSIO FARIAS, Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 22911012022 – OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM URBANA DO TIPO GALERIA NA RUA MANOEL DIAS, BAIRRO CAMPO DO MILLER, MUNICIPIO DE MASSAPE-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura. **CONTRATADA:** GTM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Gelmar Tavares de Figueiredo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea “b” do Inciso II do Caput do art. 65, no Inciso III do § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 03/05/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. **JOSE EVILÁSIO FARIAS, Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 22911012022 – OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM URBANA DO TIPO GALERIA NA RUA MANOEL DIAS, BAIRRO CAMPO DO MILLER, MUNICIPIO DE MASSAPE-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura. **CONTRATADA:** GTM ENGENHARIA LTDA. (CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Gelmar Tavares de Figueiredo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea “b” do Inciso II do Caput do art. 65, no Inciso III do § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 05/01/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. **JOSÉ EVILÁSIO FARIAS, Secretário de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1090901/2024 (LicitamaisBrasil) – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 13/09/2024, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 26/09/2024, 8h; Início da Disputa: 26/09/2024, às 08:15h. **OBJETO:** Contratação de serviços para realização de procedimentos médico-hospitalares destinados aos usuários do SUS, através da Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., conforme Convênio nº 140/2022 da Sec. de Saúde do Governo do Estado do Ceará. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. 09/09/2024 – José Gilson Andrade Vasconcelos, Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058.2024-GM – O Governo Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico Nº 058.2024-GM. OBJETO: Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de veículos diversos tipo passeio, e ambulâncias, conforme especificações constantes, destinados a várias Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa-CE. Marcado para as 14h30min, do dia 18 de Setembro de 2024 no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; **ONDE SE LÊ:** as 14h30min, do dia 18 de Setembro de 2024, **LEIA-SE:** as 15h do dia 25 de Setembro de 2024. Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 11 de Setembro de 2024. José Wilton Sales de Sousa – Secretário de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061.2024-SME – A Secretaria de Educação de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará as 09h, do dia 26 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Objeto: Prestação de serviços de capacitação profissional para cuidadores escolares, monitores de transporte escolar, merendeiras que atuam no preparo de alimentos da merenda escolar, formação de monitores de alfabetização que atuam no reforço escolar e monitores de matemática e informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 11 de Setembro de 2024. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – 1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2024 – COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 08.11.2024 – Secretaria de Saúde. Cujo OBJETO é “Contratação de Organização Social para o gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Itapipoca Dr. Antônio Pinheiro de Freitas no Município de Itapipoca CE. EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ Nº 10.779.749/0001-32. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.414.244,11 (Um Milhão e Quatrocentos e Catorze Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Onze Centavos). DATA DO ADITIVO: 11.09.2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **Itapipoca-CE, 05 de Setembro de 2024. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretário Executivo da Secretaria de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS – AVISO DE LICITAÇÃO O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE APUIARÉS, torna público, aos interessados que as 09:00h do dia 30 de Setembro de 2024, na <https://licitamaisbrasil.com.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009.012024, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 30%, TROCA DE COMPRESSOR, PLACA ELETRÔNICA, INSTALAÇÃO E CONTROLE EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS A 22.000 BTUS TIPO SPLIT JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE APUIARES-CE, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.apuiars.ce.gov.br/licitacao.php>. Maiores informações no endereço, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Apuiarés/CE, 11 de Setembro de 2024. **SAMUEL DE CASTRO MARQUES, Pregoeiro.**
